

**PROVA DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIDÃO N.º001/2016**

*Certifico que a Lei Municipal N° 063/2003, de 23 de Dezembro de 2.003, que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL NO SEU TERRITÓRIO", deste Poder Executivo, ficou afixada junto ao mural deste Órgão, no período de 23 de dezembro de 2003 a 06 de janeiro de 2004.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
12 de dezembro de 2016.

